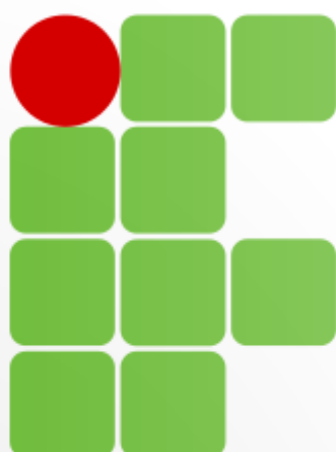




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



REITORIA

DEZEMBRO/2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRO-REITOR DE ENSINO
Carlos Alberto Machado Carvalho

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
José Luiz de Andrade Rezende Pereira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Flávio Henrique Calheiros Casimiro

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA.....	4
PORTARIAS.....	4
AUXÍLIO MORADIA.....	52
AUXÍLIO NATALIDADE.....	56
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	56
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL.....	56
DOAÇÃO DE SANGUE.....	57
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	57
LICENÇA PATERNIDADE.....	58
LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO.....	58
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	58
DIÁRIAS.....	60

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.614, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 26/2017, que tem por objeto a contratação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA dos veículos que compõem a frota do IFSULDEMINAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal Técnico: Reginaldo de Oliveira – SIAPE: 1806502

Fiscal Administrativo: Samuel Fernando Pontes – SIAPE: 1845101

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales-transportes e vales-refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.615, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014,

DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, e o que consta no processo nº. 23501.003819.2017-30 **RESOLVE:**

Conceder o Adicional Noturno à servidora **ALINE TEIXEIRA SILVA**, Professora Substituta, Matrícula SIAPE 2408355, lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de outubro/2017.

PORTARIA Nº 1.616, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.003212.2017-60, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral a servidora **CELMA APARECIDA BARBOSA**, Enfermeira-Área, matrícula SIAPE 2173177, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para conclusão de curso em nível de Mestrado na Universidade de São Paulo - USP, de 04.12.2017 à 02.08.2019.

PORTARIA Nº 1.617, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23346.000660.2013-16 e nº 23345.000669.2013-19, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2719256	HEBER ROCHA MOREIRA	DIII	04	DIV	01	26.11.2017
2578955	LUCAS ALBERTO TEIXEIRA DE REZENDE	DIII	04	DIV	01	01.12.2017

PORTARIA Nº 1.618, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.003868.2017-12, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAUJO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1674036, lotado no Campus Machado deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 12.05.2017.

PORTARIA Nº 1.619, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23346.002521.2014-08 e nº 23346.002512.2014-17, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2031552	CASSIA APARECIDA GONÇALVES MAGALHÃES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	03	C	III	04	28.11.2017
0054412	JOÃO DOS REIS SANTOS	OPERADOR DE EST. DE TRATAM. ÁGUA-ESGOTO	C	IV	14	C	IV	15	20.11.2017

PORTARIA Nº 1.620, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23501.003768.2017-46, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a Professora abaixo relacionada, lotada no Campus Passos, a saber:

a) **Nayara Silva de Noronha**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 09.11.2017.

PORTARIA Nº 1.621, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000342.2014-28, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a Professora abaixo relacionada, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

a) **Lauisa Barbosa Pinto**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 18.09.2017.

PORTARIA Nº 1.622, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.003826.2017-41, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a Professora Substituta abaixo relacionada, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

a) **Marielle Rezende de Andrade**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 16.10.2017.

PORTARIA Nº 1.623, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002422.2014-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2028743	MARIA ELIZABETI DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	E	II	03	E	II	04	13.11.2017

PORTARIA Nº 1.624, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.002440.2014-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2031552	CASSIA APARECIDA GONÇALVES MAGALHÃES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	04	C	IV	04	28.11.2017

PORTARIA Nº 1.625, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **JEANCARLOS JOSÉ BORGES JUNIOR**, Matrícula SIAPE 1892108, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04753515932, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2017, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 1.626, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.001395.2016-58, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1591951	LUCAS MARTINS RABELO	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	04	C	III	05	04.09.2016

PORTARIA Nº 1.627, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.002442.2014-99, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1791400	ROGERIO WILLIAM FERNANDES BARROSO	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	E	IV	05	E	IV	06	01.12.2017

PORTARIA Nº 1.628, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000658.2013-39, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1585748	ROSELI DOS REIS GOULART	DIV	02	DIV	03	20.11.2017

PORTARIA Nº 1.629, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.003911.2017-60, **RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de 05.12.2017, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pelo servidor RONIÉRIK PIOLI VIEIRA, Matrícula SIAPE 2136315, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, por motivo de posse em cargo inacumulável nos termos do Inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 1.630, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23502.003002.2017-51, nº 23502.003231.2017-76, nº 23502.002985.2017-17, nº 23502.002980.2017-86 e nº 23502.003232.2017-11, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1031575	KARLA APARECIDA ZUCOLOTO	DI	02	DIII	01	02.12.2017
1142984	LUCIANA SIMIONATTO GUINESI	DI	02	DIII	01	02.12.2017
0395100	PAULO ROBERTO LABEGALINI	DI	02	DIII	01	03.12.2017
2180439	SUELI MACHADO PEREIRA	DI	02	DIII	01	02.12.2017
1776142	WILLIAN JOSE DA CRUZ	DI	02	DIII	01	02.12.2017

PORTARIA Nº 1.631, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.002427.2017-11, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **IEDA MARIA DA COSTA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 0049507, lotada no Campus Inconfidentes deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 12.07.2017.

PORTARIA Nº 1.632, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002421.2014-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2029188	LUCIENE FERREIRA DE CASTRO	JORNALISTA	E	I	03	E	I	04	24.11.2017

PORTARIA Nº 1.633, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.001388.2016-26, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2164989	ROBERTO CARLOS CAVALCANTI DA CONCEIÇÃO	PROGRAMADOR VISUAL	E	II	02	E	II	03	01.10.2017

PORTARIA Nº 1.634, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001861.2015-14, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2760927	JOÃO PAULO DE TOLEDO GOMES	DIII	01	DIII	02	22.11.2017

PORTARIA Nº 1.635, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.001511.2016-29, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1788975	THIAGO MARCAL DA SILVA	TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS	D	IV	05	D	IV	06	22.11.2017

PORTARIA Nº 1.636, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23501.003818.2017-95, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2179871	JOÃO MARCOS FERNANDINO EVANGELISTA	DI	02	DII	01	30.11.2017

PORTARIA Nº 1.637, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.003907.2017-00, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS,

ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2187297	ADRIANO CASSIO BALDIM	DI	01	DI	02	27.01.2017

PORTARIA Nº 1.638, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Câmpus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
Ezequiel Junio de Lima	23500.003279.2017-02	Poços de Caldas	Apto	RSC III	29.02.2016
Lucas Barbosa Pelissari	23343.002616.2017-96	Carmo de Minas	Apto	RSC III	04.05.2017
Marcos Roberto So	23502.002763.2017-96	Pouso Alegre	Apto	RSC III	28.07.2017
Paulo Augusto Ferreira Borges	23344.003276.2017-19	Inconfidentes	Apto	RSC III	27.06.2017
Maria Concebida Pereira	23501.003561.2017-71	Passos	Apto	RSC III	06.04.2017
Ricardo José Martins	23346.003131.2017-90	Muzambinho	Apto	RSC III	31.07.2017

PORTARIA Nº 1.639, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 1.638, 04 de dezembro de 2017 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23500.003279.2017-02, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor Ezequiel Junio de Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, com efeitos financeiros a partir de 29.02.2016.

PORTARIA Nº 1.640, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 1.638, 04 de dezembro de 2017 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23343.002616.2017-96, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor Lucas Barbosa Pelissari, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, com efeitos financeiros a partir de 04.05.2017.

PORTARIA Nº 1.641, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 1.638, 04 de dezembro de 2017 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23502.002763.2017-96, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor Marcos Roberto So, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de 28.07.2017.

PORTARIA Nº 1.642, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 1.638, 04 de dezembro de 2017 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23344.003276.2017-19, **RESOLVE**:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor Paulo Augusto Ferreira Borges, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de 27.06.2017.

PORTARIA Nº 1.643, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº nº 1.638, 04 de dezembro de 2017 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23501.003561.2017-71, **RESOLVE**:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), a servidora Maria Concebida Pereira, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, com efeitos financeiros a partir de 06.04.2017.

PORTARIA Nº 1.644, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;

- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 h) a Portaria nº 1.638, 04 de dezembro de 2017 do IFSULDEMINAS e;
 i) demais documentos constantes no processo nº 23346.003131.2017-90, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor Ricardo José Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 31.07.2017.

PORTARIA Nº 1.645, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.001326.2016.94, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2173177	CELMA APARECIDA BARBOSA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	II	02	E	II	03	23.10.2017

PORTARIA Nº 1.646, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.003712.2017-31, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao Professor abaixo relacionado, lotado no Campus Machado, a saber:

- a) **Diego Zanetti**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 08.11.2017.

PORTARIA Nº 1.647, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.003853.2017-54, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a Professora Substituta abaixo relacionada, lotada no Campus Machado, a saber:

- a) **Flavia Pereira Dias Viegas**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 20.11.2017.

PORTARIA Nº 1.648, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23502.003847.2017-47, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao Professor Substituto abaixo relacionado, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

a) **Marcelo Ferreira Pinto**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 07.11.2017.

PORTARIA Nº 1.649, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002012.2016-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1901012	CASSIO CORTES COSTA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	04	C	IV	05	19.11.2017

PORTARIA Nº 1.650, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23345.003865.2017-89 e nº 23345.003867.2017-78, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1911427	ARIANE BORGES DE FIGUEIREDO	DIII	03	DIII	04	01.12.2017
1262035	LUCAS LIMA DE RESENDE	DI	01	DI	02	26.10.2017

PORTARIA Nº 1.651, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23501.003823.2017-06, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2257903	WENDELL LOPES DE AZEVEDO BRAULIO	DI	01	DI	02	07.10.2017

PORTARIA Nº 1.652, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.003755.2017-87, nº 23500.003753.2017-98 e nº 23500.001250.2013-12, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2258520	ANDRÉ LUCAS NOVAES	DI	01	DI	02	26.10.2017
2762209	CARLOS ALBERTO FONSECA JARDIM VIANNA	DIII	03	DIII	04	25.08.2017
1906199	RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA	DIII	03	DIII	04	02.11.2017

PORTARIA Nº 1.653, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001442.2017-44, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JOÃO TADEU GOMES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1957915, lotado na Reitoria deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 26.04.2017.

PORTARIA Nº 1.654, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.003340.2016-22, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1845570	MARCIO LUIZ BESS	DIII	03	DIII	04	17.02.2017

PORTARIA Nº 1.655, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000529.2013-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas e em exercício na Reitoria, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906350	GIOVANE JOSÉ DA SILVA	DIII	03	DIII	04	30.06.2017

PORTARIAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Nº **1.656** - Dispensar, a partir de 01.12.2017, a servidora **JOSELAINÉ SALES DA SILVA VIDIGAL**, contador, Matrícula SIAPE 1876529, da função de **COORDENADORA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, Código FG-01, deste Instituto, Campus Machado.

Nº **1.657** - Designar, a partir de 01.12.2017, a servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2036998, para exercer a função de **COORDENADORA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, Código FG-01, deste Instituto, Campus Machado.

PORTARIA Nº 1.658, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, a partir de 01.12.2017, a servidora **DEBORAH SEPINI BATISTA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2605809, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, Código FG-01, deste Instituto, Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Nº 1.659 - Designar o servidor **VALDIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1002488, para exercer a função de **COORDENADOR DE APOIO AO ENSINO - FAZENDA**, Código FG-04, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Nº 1.660- Dispensar o servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE 1789211, da função de **COORDENADOR DO NÚCLEO TECNOLÓGICO DE LABORATÓRIOS**, Código FG-04, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Nº 1.661- Designar o servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE 1789211, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO TECNOLÓGICO DE LABORATÓRIOS**, Código FG-03, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria nº 161, de 21 de maio de 2014 – DOU de 22.05.2014, e o que consta nos processos nº 23343.003920.2017-51 e nº 23343.003917.2017-37, **RESOLVE:**

Nº 1.662 - Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na **Reitoria** nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 20, de 16 de fevereiro de 2017, publicado no DOU de 17.02.2017, para o cargo de Jornalista, Classe “E”, Padrão 101, em regime de 25 horas semanais, código de vaga nº 0828598.

Nº 1.663 - Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no **Campus Machado** nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **SERJIANI APARECIDA MENDONÇA DA COSTA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 15, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOU de 27.01.2017, para o cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Classe “C”, Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0686751.

A posse das candidatas nomeadas dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pousa Alegre – Pousa Alegre-MG, diante do Magnífico Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que os novos servidores, após a posse, se apresentarem no local de lotação ao qual foram nomeados, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº 1.664, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001293.2016-32, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2161318	GABRIEL COUTINHO TITONELE	PROGRAMADOR VISUAL	E	II	02	E	II	03	20.09.2017

PORTARIA Nº 1.665, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.003863.2017-90, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral ao servidor **SERGIO MURILO LUCAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1781181, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão de curso em nível de Doutorado na Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, de 01.02.2018 à 30.11.2020.

PORTARIA Nº 1.666, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.000656.2013-60, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
29160022	MARCIO LUIZ DA SILVA	DIII	03	DIII	04	27.11.2017

PORTARIA Nº 1.667, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.001512.2016-73, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1789211	EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ENGENHEIRO-ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	23.11.2017

PORTARIA Nº 1.668, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta no Processo nº 23343.001924.2016-13, apensado ao processo 23343.001382.2016-89, **RESOLVE**:

Art. 1º Aplicar à empresa C.V.L Construtora e Incorporadora – EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Satiro José de Araújo, nº. 213, Bairro Presidente Roosevelt, Uberlândia – MG, CEP: 38401-138, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.529.051/0001-82, com fulcro nos artigos 77 e 78 c/c 87 da Lei nº. 8.666/1993, o que segue:

I – Retenção dos pagamentos até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia, item 3 da cláusula nona do contrato nº 12/2016. Neste Caso, o valor a ser glosado na fatura pendente será de R\$58.710,25 (cinquenta e oito mil setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos).

II – Aplicar a penalidade de advertência por atraso superior a 5 (cinco) dias na execução do cronograma de execução físico-financeiro, de acordo com item 2.1 da cláusula dezenove do contrato nº 12/2016.

PORTARIA Nº 1.669, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000605.2013-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IF SULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1820631	JOÃO MARCELO RIBEIRO	DIII	04	DIV	01	11.10.2017

PORTARIA Nº 1.670, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23345.000271/2012-10, **RESOLVE**:

Na Portaria nº 531, de 06 de abril de 2017, substituir o fiscal técnico Jorge Luiz de Oliveira Borges, matrícula SIAPE 2380534, por Liuane Aparecida da Silva, matrícula SIAPE: 1108583.

PORTARIA Nº 1.671, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Cancelar as férias do servidor MARCELO BREGAGNOLI, Matrícula SIAPE nº 1218109, Professor EBTT, no período de 26.12. 2017 a 19.01.2018 por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído de 04.01.2018 a 28.01.2018.

PORTARIA Nº 1.672, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001419.2016-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747342	PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA	ENGENHEIRO-ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	22.06.2017

PORTARIA Nº 1.673, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.003838.2017-26, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral ao servidor **RICARDO JOSÉ REIS DE ABREU**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1679240, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Reitoria, para conclusão de curso em nível de Doutorado na Universidade São Francisco - USF, de 15.01.2018 à 28.02.2021.

PORTARIA Nº 1.674, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.002484.2014-30, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2035922	CAMILO ANTÔNIO DE ASSIS BARBOSA	JORNALISTA	E	III	03	E	III	04	10.12.2017

PORTARIA Nº 1.675, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001497.2015-92, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1909114	JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA	DIII	01	DIII	02	07.12.2017

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE:**

Nº 1.676 - Dispensar o servidor, **VALDIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1002488, da função de **COORDENADOR DE APOIO AO ENSINO - FAZENDA**, Código FG-04, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Nº 1.677 - Designar o servidor, **VALDIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1002488, para exercer a função de **COORDENADOR DE APOIO AO ENSINO - FAZENDA**, Código FG-05, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Nº 1.678 - Dispensar a servidora **MAGDA MARIA PEREIRA**, Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE 1643321, da função de **CHEFE DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, Código FG-05, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Nº 1.679 - Designar a servidora, **MAGDA MARIA PEREIRA**, Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE 1643321, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, Código FG-04, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº 1.680, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/2008, e o que consta no processo nº 23343.003746.2016-65, **RESOLVE**:

Prorrogar a colaboração técnica da servidora **FERNANDA OLIVINA SCALCO SIGNORETTI**, Contadora, matrícula SIAPE nº 2077883, lotada neste IFSULDEMINAS – Reitoria, em exercício no Campus Machado, nos termos do 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período 12.12.2017 a 11.12.2018.

PORTARIA Nº 1.681, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico titular, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 27/2017, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil com a finalidade de construir um complexo esportivo composto por quadra poliesportiva de: futebol de areia, voleibol de areia, pista de saltos, pistas de caminhada interna e externa, área de academia ao ar livre e área gramada, área de estacionamento e guarita entregando-o acabado e pronto para ocupação, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus Passos*.

Fiscal técnico titular: Damon Francisco de Faria – SIAPE 1087141

Fiscal técnico substituto: Paulo Roberto de Oliveira – SIAPE 2056557

Fiscal administrativo: Leandro de Oliveira – SIAPE 1964467

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.682, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23502.003877.2017, **RESOLVE:**

Conceder adicional noturno adicional ao servidor MARCELO FERREIRA PINTO, Professor EBTT-substituto, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 1.683, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23502.003706.2017-24, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral a servidora SUZAN EVELIN SILVA, Enfermeira-Área, matrícula SIAPE 2084678, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para conclusão de curso em nível de Mestrado na Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, de 26.12.2017 à 31.07.2018.

PORTARIA 1.684 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e considerando o que consta no processo 23343.003863.2017-18, apensado ao processo 23343.002155.2017-51, **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar à empresa Alt Engenharia LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à QS 01 R, nº 210, lote 34/36 TR 02, sala 608 LED, Bairro Águas Claras, Brasília – DF, CEP: 71950-770, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.995.779/0001-01, com fulcro nos artigos 77 e 78 c/c 87 da Lei nº. 8.666/1993, o que segue:

I – Aplicar multa de R\$ 35.486,38 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

II – Rescindir unilateralmente o contrato 16/2017.

III – Suspender o contratado temporariamente de participação em licitação por dois anos.

IV - Impedir temporariamente o infrator de nova contratação com o IFSULDEMINAS por dois anos.

PORTARIA Nº 1.685, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.002435.2014-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2032587	WANDERSON RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	02.12.2017

PORTARIA Nº 1.686, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.002436.2014-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2032587	WANDERSON RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	10.12.2017

PORTARIA Nº 1.687, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23345.001744.2016-11, nº 23345.001745.2016-66, e nº 23345.001746.2016-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1795704	BRUNA GONÇALVES MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	13.12.2017
1795700	CRECILIA DOMINGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	13.12.2017
1795695	EDNA CRISTIANE NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	06.12.2017

PORTARIA Nº 1.688, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23344.000632.2013-19, nº 23344.003786.2017-88 e nº 23344.000581.2013-17, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1586357	ANGELO MARCOS SANTOS OLIVEIRA	DIV	02	DIV	03	06.12.2017
2264665	EDIANO DIONISIO DO PRADO	DI	01	DI	02	29.11.2017
1503495	LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA	DIV	03	DIV	04	17.07.2017

PORTARIA Nº 1.689, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU de 13/08/2014 seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE:**

I - Instituir comissão de assistentes sociais, presidida por assistente indicada pelos pares, de acordo com a Resolução Consup 096/2014 para realizar as avaliações socioeconômicas do "Programa Auxílio Estudantil – ANO 2018".

II - Ficam designados, os membros abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Assistentes Sociais para organização e revisão dos editais de auxílios estudantis do ano de 2018.

Maira Figueiredo Vieira – Campus Avançado Três Corações

Adriana da Silva Oliveira Dallo - Campus Inconfidentes

Aline Silva dos Santos - Campus Inconfidentes

Yara Dias Fernandes Cerqueira - Campus Machado

Clelia Mara Tardelli - Campus Muzambinho

Denís Jesus da Silva - Campus Passos

Maria Elizabeti da Silva Bernardo - Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº 1.690, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.003872.2017-81, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral a servidora **JOSELAINÉ SALES DA SILVA VIDIGAL**, Contadora, matrícula SIAPE 1876529, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão de curso em nível de Mestrado na Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, de 26.12.2017 à 31.05.2019.

PORTARIA Nº 1.691, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001304.2016-84, **RESOLVE:**

Encerrar, a pedido, a partir de 18.12.2017, o período de afastamento da servidora **SIMONE APARECIDA GOMES**, Técnica em Tecnologia da Informação, lotada no Campus Passos, concedido através da Portaria nº 828 de 25 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 1.692, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23345.002524.2014-43 e nº 23345.002526.2014-32, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores lotados e em exercício no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2779486	CAIRO APARECIDO CAMPOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	III	04	D	IV	04	11.12.2017
2035922	CAMILO ANTONIO DE ASSIS BARBOSA	JORNALISTA	E	III	04	E	IV	04	10.12.2017

PORTARIA Nº 1.693, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.003867.2017-38, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral ao servidor **GUILHERME DOS ANJOS NASCIMENTO**, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 1996133, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para conclusão de curso em nível de Mestrado na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, de 26.12.2017 à 31.07.2019.

PORTARIA Nº 1.694, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23345.002527.2014-87, nº 23345.001749.2016-44 e nº 23345.001750.2016-79, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2036702	JULIANA MORAIS FERREIRA FROES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	03	C	III	04	17.12.2017
1674628	LUCIANO OLINTO ALVES	ADMINISTRADOR	E	IV	06	E	IV	07	15.12.2017
1796888	MARIA GESSI TEIXEIRA	TÉC. DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	14.12.2017

PORTARIA Nº 1.695, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23502.003867.2017-18, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2182059	REGIS MARCIANO DE SOUZA	DI	02	DII	01	16.12.2017

PORTARIA Nº 1.696, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000217.2016-18, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado e em exercício na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1140202	LUCAS GOULART DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	III	03	18.12.2017

PORTARIA Nº 1.697, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.002485.2014-84, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2036998	DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	18.12.2017

PORTARIA Nº 1.698, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.002522.2014-54, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada e em exercício no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2036998	DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	18.12.2017

PORTARIA Nº 1.699, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23346.003869.2017-57 e nº 23346.003870.2017-81, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2182006	FABIANA LUCIO DE OLIVEIRA	DI	02	DIII	01	16.12.2017
2181982	RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE	DI	02	DIII	01	16.12.2017

PORTARIA Nº 1.700, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.001915.2016-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2182782	ALEX MIRANDA CUNHA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	II	02	C	III	02	10.12.2017

PORTARIA Nº 1.701, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000070.2015-47, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1674887	ALTIERES PAULO RUELA	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	06	D	IV	07	16.12.2017

PORTARIA Nº 1.702, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23345.001748.2016-08, nº 23345.001751.2016-13, nº 23345.001753.2016-11 e nº 23345.001752.2016-68, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1674036	JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	06	D	IV	07	19.12.2017
1673985	MICHELLE DA SILVA MARQUES	ADMINISTRADOR	E	IV	06	E	IV	07	19.12.2017
2605621	TALES MACHADO LACERDA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	06	D	IV	07	19.12.2017
1669554	THAISA VILHENA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	19.12.2017

PORTARIA Nº 1.703, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.002495.2016-00, **RESOLVE**:

Encerrar, a pedido, a partir de 21.12.2017, o período de afastamento do servidor THIAGO DE SOUZA SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, concedido através da Portaria nº 1.484 de 16 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 1.704, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.003865.2017-49, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral ao servidor **DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1926760, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do Curso de Doutorado em Ciências de Computação e Matemática Computacional na Universidade de São Paulo – USP, de 21.12.2017 à 17.06.2021.

PORTARIA Nº 1.705, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.003837.2017-71, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor LEONARDO HENRIQUE SILVA, Assistente em Administração, do Campus Inconfidentes para a Reitoria.

O prazo de apresentação do servidor no novo campus será de 30 dias, contados a partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo.

PORTARIA Nº 1.706, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23344.003852.2017-10, **RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de 22.12.2017, o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Matrícula SIAPE 2339442, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, por motivo de posse em cargo inacumulável nos termos do Inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 1.707, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23500.001047.2017-10, **RESOLVE:**

Encerrar, a pedido, a partir de 22.12.2017, o período de afastamento da servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, concedido através da Portaria nº 540 de 16 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1.708, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.003866.2017-93, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral ao servidor **LENIO OLIVEIRA PRADO JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2170047, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, de 22.12.2017 à 18.06.2021.

PORTARIA Nº 1.709, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, em conformidade com a Lei 11.892/08, e com a Resolução 77/2017 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS, **RESOLVE:**

I- Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Preparatória do Processo Eleitoral (CPPE) do IFSULDEMINAS, a saber:

Docentes

- 1 - Luciano Pereira Carvalho
- 2 - Giovane José da Silva

Técnico Administrativo

- 1 - Sissi Karoline Bueno da Silva
- 2 - Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo

Discentes

- 1 - Guilherme Vilhena Vilas Boas
- 2 - Taciane Aline de Bem

II - A Comissão é representativa do Conselho Superior e será a responsável pela elaboração do edital de consulta à comunidade do IFSULDEMINAS para escolha dos cargos de Reitor e Diretores Gerais dos campi Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre - mandato 2018-2022, pautados no Regulamento ora aprovado pelo CONSUP – Resolução 77/2017.

III - Será atribuição da CPPE fazer o processo de composição das Comissões Eleitorais Locais (CEL) e estas indicarão os membros (conforme Regulamento) para composição da Comissão Eleitoral Central (CEC), na qual também farão parte os membros da CPPE indicados pelo CONSUP.

IV - Esta portaria terá validade a partir desta data até 18/04/2018.

PORTARIA Nº 1.710, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.001513.2016-18, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1792935	CLEONICE MARIA DA SILVA	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	13.12.2017

PORTARIA Nº 1.711, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.001327.2016-39, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2173177	CELMA APARECIDA BARBOSA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	II	03	E	III	03	11.12.2017

PORTARIA Nº 1.712, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000681.2013-23, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2214938	IARA DE OLIVEIRA	DIII	04	DIV	01	20.12.2017

PORTARIA Nº 1.713, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2015, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e eu que consta no processo nº 23343.003297.2015-74 **RESOLVE**:

Prorrogar a lotação provisória do servidor RENATO ALEXANDRE OLIVEIRA CANDIDO, Matrícula SIAPE nº 2081555, concedida pela Portaria nº 97, de 20.01.2016, até 31 de julho de 2018, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre.

Caberá ao Campus de destino apresentar o servidor ao seu Campus de origem ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal ao Campus Machado.

PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU de 13/08/2014 seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE**:

Nº 1.714 - Nomear o servidor **PAULO ROBERTO CECCON**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 49481, para exercer a função de **REITOR INTERINO**, no período de **15 a 26 de janeiro de 2018**, Código-CD-1, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor e seu Substituto.

Nº 1.715 - Dispensar, a pedido, o servidor **ANTÔNIO CARLOS ABRÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1055794, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, Código FCC, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Nº 1.716 - Designar a servidora **GESLAINE FRIMAIO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2841272, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, Código FCC, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Nº 1.717 – Dispensar, a partir de 21.12.2017, a servidora **ANTONIETTE CAMARGO DE OLIVEIRA**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 2084420, da função de **COORDENADORA DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, Código FG-02, deste Instituto, Campus Passos.

Nº 1.718 – Designar, a partir de 21.12.2017, o servidor **LUCIANO ALVES CARRIJO NETA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2186897, para exercer a função de **COORDENADOR DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, Código FG-02, deste Instituto, Campus Passos.

PORTARIA Nº 1.719, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU de 13/08/2014 seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE:**

Designar o servidor **MAGNO DE SOUZA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3932630, para exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, Código FCC, deste Instituto, Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 1.720, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU de 13/08/2014 seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **MARCO ANTÔNIO DE MELO AZEVEDO**, Matrícula SIAPE 1589304, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03367949392, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2017, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 1.721, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, IFSULDEMINAS

de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 161 de 21 de maio de 2014 – DOU de 22.05.2014, e o que consta no processo nº. 23343.003965.2017-25, **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no **Campus Poços de Caldas** nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RAFAEL MARTINS NEVES**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 15, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOU de 27.01.2017, para o cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Classe “C”, Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0962083.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre-MG, diante do Magnífico Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº 1.722, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 161 de 21 de maio de 2014 – DOU de 22.05.2014, e o que consta no processo nº. 23343.003970.2017-38, **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no **Campus Muzambinho** nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **PRISCILLA BARBOSA ANDERY**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 15, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOU de 27.01.2017, para o cargo de Técnico em Laboratório-Área, Classe “D”, Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0967402.

A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre-MG, diante do Magnífico Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº 1.723, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 161 de 21 de maio de 2014 – DOU de 22.05.2014, e o que consta no processo nº. 23343.003987.2017-95, **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no **Campus Inconfidentes** nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **DEYSE DO VALLE RODRIGUES NEVES**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 15, de 26 de janeiro

de 2017, publicado no DOU de 27.01.2017, para o cargo de Assistente de Laboratório, Classe “C”, Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0599677.

A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre-MG, diante do Magnífico Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 161 de 21 de maio de 2014 – DOU de 22.05.2014, e o que consta nos processos nº. 23343.003963.2017-36, nº. 23343.003967.2017-14, nº 23343.003964.2017-81 e nº 23343.003968.2017-69, **RESOLVE:**

Nº 1.724 - Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no **Campus Inconfidentes** nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **SILVINO JOSE SANTOS PIMENTA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 73, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU de 31.08.2016, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0903946.

Nº 1.725 - Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na **Reitoria** nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GEOVANI LOPES SILVA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 73, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU de 31.08.2016, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0903947.

Nº 1.726 - Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na **Reitoria** nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LEANDRO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 73, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU de 31.08.2016, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0903948.

Nº 1.727 - Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na **Reitoria** nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 73, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU de 31.08.2016, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0903949.

A posse dos candidatos nomeados dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre-MG, diante do Magnífico Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que os novos servidores, após a posse, se apresentarem no local de lotação ao qual foram nomeados, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº 1.728, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 161 de 21 de maio de 2014 – DOU de 22.05.2014, e o que consta no processo nº. 23343.003978.2017-02, **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no **Campus Inconfidentes** nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ROGER LEAL**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 15, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOU de 27.01.2017, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0260027.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pousa Alegre – Pousa Alegre-MG, diante do Magnífico Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº 1.729, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2015, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA**, Matrícula SIAPE 1811247, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01015884485, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2017, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 1.730, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU de 13/08/2014 seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE:**

Designar a servidora **GEISA BONET FARIAS**, Arquivista, Matrícula SIAPE 2404245, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, Código FG-02, deste Instituto, Reitoria.

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 161 de 21 de maio de 2014 – DOU de 22.05.2014, e o que consta no processo nº. 23343.003966.2017-70 e nº. 23343.003973.2017-71, **RESOLVE:**

Nº 1.731 - Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no **Campus Machado** nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **VERA CAROLINA DA SILVA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 73, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU de 31.08.2016, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0903950.

Nº 1.732 - Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na **Campus Inconfidentes** nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **KARINA AGUIAR DE FREITAS**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 73, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU de 31.08.2016, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0903951.

A posse das candidatas nomeadas dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pousa Alegre – Pousa Alegre-MG, diante do Magnífico Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que as novas servidoras, após a posse, se apresentarem no local de lotação ao qual foram nomeadas, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 161 de 21 de maio de 2014 – DOU de 22.05.2014, e o que consta nos processos nº. 23343.003980.2017-73 e nº. 23343.003969.2017-11, **RESOLVE:**

Nº 1.733 - Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no **Campus Poços de Caldas** nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 15, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOU de 27.01.2017, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0260306.

Nº 1.734 - Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no **Campus Passos** nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GUILHERME MOMMA RACY ABDALLA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 15, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOU de 27.01.2017, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0260344.

A posse dos candidatos nomeados dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pousa Alegre – Pousa Alegre-MG, diante do Magnífico Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que os novos servidores, após a posse, se apresentarem no local de lotação ao qual foram nomeados, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº 1.735, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000682.2013-78, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1622609	CARLOS ALEXANDRE MOLINA NOCCIOLI	DIII	04	DIV	01	15.12.2017

PORTARIA Nº 1.736, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.003849.2017-04, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **FLAVIO FAVILLA**, Operador de Máquina de Lavanderia, Matrícula SIAPE 1109671, lotado no Campus Inconfidentes deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 18.12.2017.

PORTARIA Nº 1.737, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.003851.2017-75, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral ao servidor **SERGIO DIOGO DE PÁDUA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 0049500, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para conclusão de curso em nível de Mestrado na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 05.01.2018 à 14.08.2019.

PORTARIA Nº 1.738, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.000557.2013-88, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906261	SELMA GOUVEA DE BARROS	DIII	03	DIII	04	01.07.2017

PORTARIA Nº 1.739, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.001341.2017-63, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1785738	PAULA INACIO COELHO	DIII	04	DIV	01	11.05.2017

PORTARIA Nº 1.740, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.004045.2017-24, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **WANESSA TAVARES CAMPOS CORSINI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1783724, lotada no Campus Machado deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº

11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 18.08.2017.

PORTARIA Nº 1.741, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.000614.2014-10, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1952646	JULIANO ROMANZINI PEDREIRA	DIII	01	DIII	02	25.12.2017

PORTARIA Nº 1.742, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.001743.2016-77, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1673993	ANTONIO MARCOS DE LIMA	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	E	IV	06	E	IV	07	22.12.2017

PORTARIA Nº 1.743, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.003883.2017-51, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral a servidora TATIANA DE CARVALHO DUARTE, Jornalista, Matrícula SIAPE 2054208, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS –

Campus Muzambinho, para conclusão de curso em nível de Doutorado na Universidade Estadual Paulista - UNESP, de 05.01.2018 à 09.05.2019.

PORTARIA Nº 1.744, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.004004.2017-38, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral ao servidor **JOYCE ALVES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1955042, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas, para realização do Curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal do Sul de Minas – IFSULDEMINAS, de 29.12.2017 à 06.07.2018.

PORTARIA Nº 1.745, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.003884.2017-03, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral a servidora **NARAYANA DE DEUS NOGUEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1571799, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do Curso de Doutorado na Universidade Estadual Paulista - UNESP, de 28.12.2017 à 28.03.2019.

PORTARIA Nº 1.746, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.001097.2013-15, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
1907230	MICHELLE ROSE ARAUJO SANTOS DE FARIA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	IV	04	E	IV	05	21.12.2017

PORTARIA Nº 1.747, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em

vista o que consta nos processos N° 23343.001128.2013-38 e N° 23343.001904.2016-42, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
1671883	ANDREA MARGARETE DE ALMEIDA MARRAFON	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	12.12.2017
1673990	LUIS ADRIANO BATISTA	ADMINISTRADOR	E	IV	06	E	IV	07	19.12.2017

PORTARIA N° 1.748, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução N° 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **DIEGO JOSÉ PREZIA** do IFSULDEMINAS, Campus Passos, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Lisiane Vandresen	2728414	Avaliador Externo
Victor Ernesto Silveira Silva	1802009	Avaliador Externo
Narayana de Deus Nogueira	1571799	Avaliador Interno Presidente

PORTARIA N° 1.749, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23346.001881.2016-46, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
2182782	ALEX MIRANDA CUNHA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	II	02	E	II	03	10.12.2017

PORTARIA Nº 1.750, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000262.2014-72, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1732622	FERNANDO ANTONIO MAGALHAES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	II	06	C	III	06	20.12.2017

PORTARIA Nº 1.751, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.003871.2017-26, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1017589	LEANDRO GUSTAVO DA SILVA	DI	02	DIII	01	21.12.2017

PORTARIA Nº 1.752, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.002549.2014-37, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho e em colaboração técnica no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1035850	JUDITE FERNANDES MOREIRA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	III	03	E	III	04	10.12.2017

PORTARIA Nº 1.753, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.001435.2015-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Muzambinho e em colaboração técnica no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1035850	JUDITE FERNANDES MOREIRA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	III	04	E	IV	04	21.12.2017

PORTARIA Nº 1.754, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.000700.2013-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2823282	SINDYNARA FERREIRA	DIII	04	DIV	01	27.12.2017

Pouso Alegre-MG, 28 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 1.755, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.001747.2016-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
1796665	ERLEI CLEMENTINO DOS SANTOS	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	27.12.2017

PORTARIA Nº 1.756, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, e em conformidade com a Lei 11.892/08; considerando a Portaria nº 468 de 22 de Dezembro de 2017, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo e/ou recessos do ano de 2018 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; considerando a legislação municipal; Lei Ordinária nº 5070, de 21/07/2011, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do município, e a Lei Ordinária nº 5634, de 11/11/2015, que institui a Semana da Consciência Negra e o feriado, **RESOLVE:**

Determinar os dias de recesso para o exercício de 2018.

Dia	Motivo	Feriado/ *Recesso/ *Ponto Facultativo
1º de Janeiro/Segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
12 de Fevereiro/Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
13 de Fevereiro/Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
14 de Fevereiro/Quarta-feira	Cinzas	Recesso a partir das 14:00hs (compensar neste dia, 04 horas).
30 de Março/Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de Abril/Sábado	Tiradentes	Feriado Nacional
30 de Abril/Segunda-feira	-	Recesso
1º de Maio/Terça-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
31 de Maio/Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
1º de Junho/Sexta-feira	-	Recesso
6 de Agosto/Segunda-feira	Senhor Bom Jesus dos Passos	Feriado Municipal
7 de Setembro/Sexta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de Outubro/Sexta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
19 de Outubro/Sexta-feira	Aniversário de Pouso Alegre	Feriado Municipal
28 de Outubro/Domingo	Dia do Servidor Público – art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	
2 de Novembro/Sexta-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro/Quinta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
16 de Novembro/Sexta-feira	-	Recesso
20 de Novembro/Terça-feira	Consciência Negra	Feriado Municipal

24 de Dezembro/Segunda-feira	-	Recesso
25 de Dezembro/Terça-feira	Natal	Feriado Nacional
31 de Dezembro/Segunda-feira	-	Recesso

***Recessos: obrigatório a compensação.*Ponto Facultativo: Discricionário da administração: não será cobrado reposição.**

Todos os recessos devem ser compensados em acordo com a chefia imediata.

RETIFICAÇÕES

Retificar a Portaria Nº. 347, de 09 de março de 2017, publicada no DOU de 10.03.2017, na seção 2, página 24:

Onde se lê: ...FUNÇÃO GRATIFICADA, Código FG-04...

Leia-se: ...CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO, Código FG-04...

Retificar a Portaria Nº. 1.731, de 22 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 27.12.2017, na seção 2, página 26:

Onde se lê: ...lotação no Campus Machado...

Leia-se: ...lotação na Reitoria...

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Nº 1.757 - Dispensar, a pedido, o servidor **VINICIUS FERREIRA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1787741, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES**, Código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

Nº 1.758 - Designar o servidor **KLÉBER MARCELO DA SILVA REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2151466, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES**, Código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº 1.759, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o servidor **KLÉBER MARCELO DA SILVA REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2151466, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES**, Código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº 1.760, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.001853.2016-59, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
2183426	DIEGO DE SOUZA MATOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	II	02	C	II	03	23.12.2017

PORTARIA Nº 1.761, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.000327.2013-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
1908072	MARIA APARECIDA AVELINO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	04	E	IV	05	28.12.2017

PORTARIA Nº 1.762, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000022.2014-78, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1833923	ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA	DIII	04	DIV	01	28.12.2017

PORTARIA Nº 1.763, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000071.2015-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
1674869	RUBENS MARCELO DE CASTRO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	06	D	IV	07	16.12.2017

PORTARIA Nº 1.764, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Interromper as férias do servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2056557, Engenheiro-Área, a partir de 16/01/2018 a 01/02/2018 por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 14/05/2018 a 30/05/2018 (17 dias).

PORTARIA 1.765 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 10.02.2017, o servidor **ANTÔNIO CARLOS ABRÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1055794, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, Código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

AUXÍLIO MORADIA

Nome do Servidor: BEATRIZ GLÓRIA CAMPOS LAGO

CPF: 030.133.896-56

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1909073

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE PASSOS

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00

Competência: Novembro/Dezembro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO
CPF: 653.848.906-06
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1265932
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.945,00
Competência: Novembro/Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA
CPF: 013.909.336-28
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2439732
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.572,43
Competência: Novembro/Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA
CPF: 448.636.836-34
Cargo/Função: Procurador Federal
Matrícula: 1218707
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00
Competência: Novembro/Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: DULCIMARA CARVALHO NANNETTI
CPF: 973.214.196-49
Cargo/Função: Professor do ensino básico, técnico e tecnológico
Matrícula: 1096000
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.019,48.
Competência: Novembro/Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO
CPF: 054.026.506-32
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2818580
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.945,00.
Competência: Novembro/Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA
CPF: 111.652.596-80
Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação
Matrícula: 1747429
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).
Valor do Aluguel: R\$ 1.469,00
Competência: Novembro/Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GIOVANE JOSÉ DA SILVA
CPF: 049.244.436-62
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1906350
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.019,48
Competência: Novembro/Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA
CPF: 051.429.506-66
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1779844
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.305,00
Competência: Novembro/Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: KÁTIA REGINA DE SOUZA
CPF: 473.219.896-15
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 0049587
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.
Competência: Novembro/Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI
CPF: 666.113.426-72
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1218109
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.600,00.
Competência: Novembro/Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: MARCIA RODRIGUES MACHADO
CPF: 512.777.516-68
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1220524
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.723,00.
Competência: Novembro/Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON
CPF: 473.995.626-87
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 49481
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.019,48
Competência: Novembro/Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: ROSELEI ELEOTÉRIO
CPF: 593.077.066-20
Cargo/Função: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 1105184
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 990,00.
Competência: Novembro/Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Gabriel Filipe da Silva
Cargo: Auditor
Matrícula: 2441475
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Reitoria
Fundamento Legal: Art. 196, da Lei nº 8.112/90 e Ofício Circular SRH/MARE nº 11, de 12.04.1996

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Nome do Servidor: Gabriel Filipe da Silva
Cargo: Auditor
Matrícula: 2441475
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Nome do Dependente: Vinícius José Batista Silva
Data de Nascimento: 28.11.2017
Certidão de Nascimento – Matrícula: 0557720155 2017 1 00160 213 0075032 37
Número da Declaração de Nascido Vivo: 30-68913811-5
Término do Benefício: novembro de 2023
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL

Nome do Servidor: Mônica Ribeiro de Araújo
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 2958211
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Afastamento: 18.10.2017 (01 dia)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

DOAÇÃO DE SANGUE

Nome do Servidor: Luiz Henrique dos Santos
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2384687
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos
Período de Afastamento: 12.12.2017 (01 dia)
Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do servidor: Diego de Souza Matos
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Reitoria
Matrícula: 2183426
Admissão/Exercício: 29/12/2014
Período avaliado: 29/12/2014 a 27/12/2017
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 28/12/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Daniel Reis da Silva	Psicólogo	1848905	28.11.2017	01 dia
Eunice Cristina da Silva	Secretária Executiva	1659304	09.10.2017	01 dia
Felipe Mendes Dias de Lima	Tecnico em Assuntos Educacionais	1136336	01.12.2017 a 29.01.2018	60 dias
Juliana Ambar Mezavila Moreira	Contadora	2377695	9.12.2017 a 29.12.2017	07 dias
Juliana Ramos Oliveira	Assistente em Administração	2337014	08.12.2017	01 dia
Miryan Vieira Alves	Assistente em Administração	1600732	06.11.2017 a 12.11.2017	07 dias
Ricardo Jose Reis de Abreu	Assistente em Administração	1679240	05.12.2017	01 dia
Sônia Regina Alvim Negreti	Pedagoga	1896186	12.11.2017 a 20.11.2017	09 dias
			28.11.2017 e 05.12.2017	02 dias

LICENÇA PATERNIDADE

Nome do Servidor: GABRIEL FILIPE DA SILVA
Cargo: Auditor
Matrícula: 2441475
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Licença: 28.11.2017 a 02.12.2017 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº. 8.112/90

LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO

Nome do Servidor: GABRIEL FILIPE DA SILVA
Cargo: Auditor
Matrícula: 2441475
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Prorrogação da Licença: 03.12.2017 a 17.12.2017 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 2º. do Decreto 8.737/2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome da Servidora: Mônica Ribeiro de Araújo
Cargo: Auxiliar em administração
Matrícula: 2958211
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Qualidade de Vida FG -01
Ato de Nomeação: Portaria 1061 de 10/08/2017
BS em que foi publicada a nomeação: 30/08/2017
Nome do Ocupante Titular: Samara Bruzadelli Moscardini
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 16 a 18/10/2017 e de 06 a 17/11/2017 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Paulo Roberto de Oliveira
Cargo: Engenheiro -área – civil / Coordenador de Obras e Infraestrutura
Matrícula: 2056557
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento Institucional CD-03
Ato de Designação: Portaria 1506 de 26/08/2014
DOU em que foi publicada a Designação: 27/08/2014
Nome do Ocupante Titular: Paulo Roberto Ceccon
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 23/10/2017 a 09/11/2017 (18 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Érika Pereira Vilela
Cargo: Jornalista
Matrícula: 2044787
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Chefia do Gabinete CD-03
Ato de Nomeação: Portaria 790 de 01/06/2017
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/06/2017
Nome do Ocupante Titular: Joarle Magalhães Soares
Motivo do Afastamento: Férias e Licença Médica
Período do Afastamento: 16/10/2017 ao 18/10/2017 e de 26/10/2017 a 01/11/2017 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Maria Rita dos Santos
Cargo: Contadora
Matrícula: 2861136
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora Geral de Contabilidade FG-01
Ato de Designação: Portaria 1026 de 17/06/2014
DOU em que foi publicada a Designação: 20/06/2014
Nome do Ocupante Titular: Elizângela Maria Costa Pimentel
Motivo do Afastamento: Capacitação
Período do Afastamento: 21/11/2017
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: João Tadeu Gomes
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1957915
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal FG-01
Ato de Nomeação: Portaria 1063 de 01/08/2017
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/08/2017
Nome do Ocupante Titular: Regiane Cristina Magalhães
Motivo do Afastamento: Licença Maternidade
Período do Afastamento: 01/11/2017 à 30/11/2017 (30 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Márcia Rodrigues Machado
Cargo: Diretoria de Desenvolvimento de Ensino
Matrícula: 1220524
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Pró-reitor de Ensino CD-02
Ato de Designação: Portaria 804 de 30/05/2014
DOU em que foi publicada a Designação: 02/06/2014
Nome do Ocupante Titular: Carlos Alberto Machado Carvalho
Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 13/11/2017 a 24/11/2017 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Juliana Ramos Oliveira

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2337014

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Projetos e Eventos FG-01

Ato de Nomeação: Portaria 792 de 01/06/2017

BS em que foi publicada a Nomeação: 30/06/2017

Nome do Ocupante Titular: Nildo Batista

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 06/11/2017 a 20/11/2017 (15 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

PROPOSTO	CARGO	DESTINO	PERÍODO	Nº. DIÁRIAS	VALOR
Beatriz Gloria Campos Lago	Professor EBTT	Brasília / DF	03 a 05/12/2017	2,5	267,90
Bruno Weber Ribeiro	Contador	Lambari/ MG	20/12/2018	0,5	177,00
Camila Bianchini Antonio Devolio	Colaborador Eventual	Muzambinho / MG	18/12/2017	0,5	177,00
Dauri Ribeiro Silva	Procurador Federal	Poços de Caldas /MG	19 a 21/12/2017	0,5	211,50
Elizabete Missasse de Rezende	Colaborador Eventual	Pouso Alegre/ MG	20/12/2017	0,5	177,00
Fabiano Fernandes da Silva	Professor EBTT	Poços de Caldas /MG	08 a 10/12/2017	2,5	177,00
Fabio Pereira Ribeiro	Colaborador Eventual	Brasília / DF	19 a 21/12/2017	1,5	177,00
Francisco Felipe Gomes de Sousa	Professor EBTT	Belo Horizonte / MG	05 a 07/12/2017	2,5	212,40
Gabriel Maduro Marcondes Pereira	Téc. de Tecnologia da Informação	Santos / SP	19 a 20/12/2017	1,5	211,50
Honorio Jose de Moraes Neto	Assistente em Administração	Santos / SP	19 a 20/12/2017	1,5	211,50
Jessica Ferreira Rodrigues	Colaborador Eventual	Machado / MG	14 e 15/12/2017	1,5	177,00

Lucas Resende Arao	Economista	Poços de Caldas / MG	09 e 10/12/2017	1,5	177,00
Luiz Claudio de Magalhaes	Colaborador Eventual	Machado / MG	12 a 14/12/2017	2,5	177,00
Luis Fernando Toledo	Colaborador Eventual	Cambuquira/ Lambari /MG	20/12/2018	0,5	177,00
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	Brasília / DF	03 a 08/12/2017	5,5	321,10
		Brasília / DF	13 a 14/12/2017	1,5	321,10
		Niteroi/ RJ	29/11 a 07/12/2017	2,5	253,50
Marco Antonio de Melo Azevedo	Auxiliar em Administração	Carmo de Minas/ MG	26/12/2017	0,5	211,50
Mario Ferraz de Araujo	Colaborador Eventual	Pouso Alegre/ MG	20/12/2017	0,5	177,00
Mark Pereira dos Anjos	Professor EBTT	Belo Horizonte/ MG	07/12/2017	0,5	212,40
Natalia Bonela de Oliveira	Colaborador Eventual	Machado / MG	12 a 14/12/2017	2,5	177,00
Pamela Helia de Oliveira	Téc. de Tecnologia da Informação	São Paulo / SP	05 e 06/12/2017	1,5	224,20
Rafael Gomes Tenorio	Assistente em Administração	Brasília / DF	13 a 15/12/2017	2,5	224,20
Renata Santinelli	Colaborador Eventual	Muzambinho / MG	18/12/2017	0,5	177,00
Reginaldo de Oliveira	Assistente em Administração	Santos/ MG	19 a 20/12/2017	1,5	177,00
Sandra Maria Pinto	Colaborador Eventual	Machado / MG	14 e 15/12/2017	1,5	177,00
Vinicius Puerta Ramos	Colaborador Eventual	Pouso Alegre/ MG	20/12/2017	0,5	177,00
William Oliveira Felix	Revisor de Textos Braille	Rio de Janeiro / RJ	06 e 07/12/2017	1,5	224,20
Wilson de Cassio Couto	Colaborador Eventual	Cambuquira/ Lambari/ MG	10/12/2017	0,5	177,00